



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Educação**  
**Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Memorando.SEE/DAVE.nº 26/2022

Belo Horizonte, 26 de abril de 2022.

**Para:** Senhores(as) Superintendentes Regionais de Ensino

**Assunto:** Encerramento prazo de aplicação Avaliação Diagnóstica 2022

**Referência:** [Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 1260.01.0023061/2022-72].

Senhores(as) Superintendentes,

Considerando o processo de organização das atividades escolares em relação a aplicação da Avaliação Diagnóstica 2022, informamos sobre o prazo de encerramento da aplicação dos testes e o lançamento de respostas das avaliações em formato impresso, para todos os anos de escolaridade avaliados, **conforme cronograma abaixo:**

Atividade	Responsável	Início	Término
Validação dos dados dos profissionais no Portal Simave	Diretor Escolar	21/02/2022	07/05/2022
Realização das provas - <b>impressas</b>	Estudantes	07/03/2022	<b>07/05/2022</b>
Realização das provas - <b>online</b>	Estudantes	09/03/2022	<b>07/05/2022</b>
Lançamento das respostas da avaliação impressa no Portal Simave	Coordenador e/ou Professores	09/03/2022	<b>10/05/2022</b>
Sexto plantão tira-dúvidas aplicação da Avaliação Diagnóstica	SEE-MG	03/05/2022	03/05/2022
Publicação dos resultados da aplicação online e impressa no Portal Simave	SEE-MG	A partir da segunda quinzena de junho/22	

Contamos com a colaboração para ampla divulgação das informações e incentivo à participação dos estudantes nas avaliações.

Lembramos que as escolas têm acesso ao monitoramento da participação dos estudantes na avaliação através do portal SIMAVE pelo link:

<https://simave.educacao.mg.gov.br/#!/login>

Atenciosamente,

Núbia Vieira de Souza  
**Diretoria de Avaliação dos Sistemas Educacionais**

Joyce Soares Rodrigues Petrus  
**Superintendência de Avaliação Educacional**



Documento assinado eletronicamente por **Núbia Vieira de Souza, Diretor(a)**, em 27/04/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Soares Rodrigues Petrus, Superintendente**, em 27/04/2022, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **45541577** e o código CRC **D85FA1DA**.